



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 11323-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais; e,

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 101772-66.2019.8.16.6000, resolve:

D E S I G N A R

os magistrados abaixo nominados para atuarem nos seguintes autos, oriundos da Comarca de Tibagi, tendo em vista a suspeição manifestada pelo Juiz de Direito Titular, Doutor JOÃO BATISTA SPANIER NETO, durante o período de vacância do cargo de Juiz Substituto da 48ª Seção Judiciária:

a) Doutor CHRISTIANO CAMARGO, Juiz de Direito da Comarca de Ortigueira:

1.	0002248-42.2013.8.16.0169
2.	0001168-72.2015.8.16.0169
3.	0001354-56.2019.8.16.0169
4.	0000657-69.2018.8.16.0169
5.	0000592-94.2006.8.16.0169
6.	0000958-31.2009.8.16.0169

b) Doutor DAWBER GONTIJO SANTOS, Juiz de Direito da Comarca de Reserva:

1.	0001823-44.2015.8.16.0169
2.	0002503-24.2018.8.16.0169
3.	0002240-89.2018.8.16.0169
4.	0000053-55.2011.8.16.0169
5.	0002741-77.2017.8.16.0169
6.	0001814-77.2018.8.16.0169

Curitiba, 06/11/2019.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA

Presidente do Tribunal de Justiça